



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 02/2023
LEI COMPLEMENTAR Nº /2023
APROVADO EM 13.03.2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:


Artigo 1º - Fica criada e anexada ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, nova vaga a ser acrescida a já existente, no seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA
PROCURADOR JURÍDICO	01	I - Grau A, conforme Lei Complementar nº 178/2021 e Lei nº 3.815/22

Artigo 2º - A vaga ora criada será preenchida por pessoas habilitadas em concurso público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 14 de Março de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário